



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N° 086/2021.

Presidente Kennedy – ES, 15 de abril de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

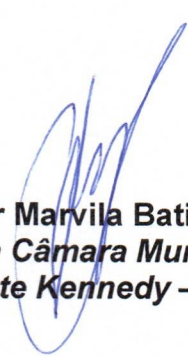
Assunto: Encaminha Indicação nº 039/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Jhonatan Batista Mota** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Indica ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que adote medidas para apoiar o comércio local de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



PROTOCOLADO - CMPK
N° 000043/2021

15/04/2021
11:37:25

- CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO / CMPK/ N° 086/2021

.....
RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENT
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 006838

Chave de Consulta - 319054672021



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 15 de abril de 2021.

Indicação nº 039/2021.

Indica ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que adote medidas para apoiar o comércio local de Presidente Kennedy.

O Vereador **Jhonatan Batista Mota**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando os efeitos econômicos decorrentes da pandemia Covid-19, com limitação da circulação de pessoas e das atividades econômicas no âmbito municipal, o que tem acarretado crise financeira, inclusive com redução de empregos junto ao comércio local.

Considerando a necessidade de apoiar os comerciantes do município, com vistas à geração de renda e manutenção de empregos.

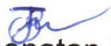
Ante o exposto Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para o apoio e fomento do comércio local de Presidente Kennedy, dentre as quais:

1. Antecipação do programa “Nota Legal”, com a finalidade de incentivar o consumo no comércio local, reduzindo os efeitos econômicos da pandemia Covid-19 no município de Presidente Kennedy.
2. Substituição dos tradicionais brindes referentes à premiação do programa “Nota Legal” e “Nota Rural” por vale-compras a serem retirados e descontados nas lojas participante da promoção no município de Presidente Kennedy.
3. Ampliação do prazo para o pagamento do Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) para os estabelecimentos comerciais e industriais de Presidente Kennedy.
4. Implantação de programa de refinanciamento de débitos junto à Fazenda Municipal para pequenas e médias empresas situadas em Presidente Kennedy, com ampliação do prazo para pagamento e isenção de juros e encargos.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Jhonatan Batista Mota
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000786/2021
15/04/2021 - 10:10:51
JHONATAN BATISTA MOTA
INDICAÇÃO N 039/2021